



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

[posdeliberacao@tce.mg.gov.br](mailto:posdeliberacao@tce.mg.gov.br)

**Ofício n.: 17620/2024**

**Processo n.: 1072081**

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Adílson Eustáquio da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Matutina

Senhor Presidente,

Cientifico-lhe da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 24/09/2024, que lhe aplicou multa e comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.<sup>a</sup>, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe cópia autenticada da resolução votada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara tenha se verificado, com a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação, relativa ao julgamento da prestação de contas do chefe do Poder Executivo do referido município no exercício financeiro de 2018 ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de aplicação de multa, nos termos da Lei Orgânica.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)

mmb

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

*Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)*